



## RESOLUÇÃO Nº 0104 EM 27 DE SETEMBRO DE 2012

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS Nºs 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. II, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

**RESOLVE:**

ART. 01º - HOMOLOGAR O **REGISTRO** PROFISSIONAL DEFINITIVO E **EMISSÃO DE CARTEIRA** DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DOS SEGUINTE ECONOMISTAS:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
061/12 FISC	FELLIPE GOMES RAYMUNDO	26250
0306/12	RAQUEL DOS SANTOS SEVERINO DA SILVA	26251
0308/12	ISABELA GUERRA ALVAREZ GUARINO	26252
0309/12	ANA PAULA MACHADO MARTINS LÚCIO	26253
310/12	NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO	26254
0313/12	PEDRO FABRICIO PÓVOA	26255
198/09	LEONARDO BENZECRY	26256
092/11 FISC	CHRISTOPHER DAVID MEYN	26257
095/11 FISC	CARLOS DE BARROS JORGE NETO	26258
0316/12	LUIZ OTÁVIO AMARAL TEIXEIRA DOS SANTOS	26259
323/12	MARCIO MENDES REIS	26260
324/12	FELIPE PAOLO DE OLIVEIRA	26261
328/12	MILENA GLASMAN	26262
0329/2012	DANIEL FAGUNDES CHRISTOVAM	26263
330/12	JULIANA PIMENTEL SIQUEIRA	26264
0332/12	FERNANDA VELASCO GARAT	26265
0333/12	ALBERTO RAMOS MADEIRA DA SILVA	26266
0334/12	CHRISTIAN JONNATAN JACOBSEN SOTO HERRERA	26267
0272/12	THEO CASOTTI PENEDO	26268
0338/12	HELENA OLIVEIRA DA CRUZ MONTEIRO	26269
0436/11	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT	26270
0312/12	FERNANDO MAURÍCIO CALDEIRA BRANT SALDANHA	26271
0135/12	ANTONIO PEDRO DE SÃO PAULO SIMONSEN	26272
246/12 FISC	ANGELO LUIZ ROCHA POLYDORO	26273
342/12	PEDRO ANTONIO DA SILVA FARIA	26274
344/12	FABIO CALINA SANTOS	26275

ART. 02º - HOMOLOGAR A REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO POR **APRESENTAR O DIPLOMA ORIGINAL** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
037/12	LEONARDO RODRIGUES ZANGRANDO	26085

ART. 03º - HOMOLOGAR A **REATIVAÇÃO** DE REGISTRO, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):



## RESOLUÇÃO Nº 0104 EM 27 DE SETEMBRO DE 2012

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
265/90	PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA	18424
0141/07	LUCIANA BATTIOLI COIMBRA MURICY	24600

ART. 04º - HOMOLOGAR A(S) **CREDENCIAL DE ESTUDANTE** DO(S) SEGUINTE(S) ESTUDANTE(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
0318/12	IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA	00427
0319/12	CAIO OLIVEIRA AZEVEDO	00428
0322/12	LEONARDO MUNIZ TEIXEIRA	00429
0335/12	GISELLE CARREIRO DE SOUZA	00430
0339/12	VITOR DIAS ROCIO	00432
0340/12	FELIPE FRANÇA SANTOS OLIVEIRA	00433

ART. 05º - HOMOLOGAR O(S) **REGISTRO(S) DEFINITIVO E EMISSÃO DE CERTIDÕES** DE REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DA(S) SEGUINTE(S) **EMPRESA(S)**:

PROC. Nº.	NOME	RF. Nº.
0325/12	AXELPAR PARTICIPAÇÕES, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	03326

ART. 06º - HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO** DE REGISTRO PELO **NÃO EXERCÍCIO** PROFISSIONAL E DEVIDO A **ENFERMIDADE QUE IMPLICA EM INCAPACIDADE LABORATIVA ABSOLUTA**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RF. Nº.
197/74	JOSÉ LUIZ MENEZES RUSSIO	06970

ART. 07º - HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO** DE REGISTRO, PELO **NÃO EXERCÍCIO** PROFISSIONAL, DOS SEGUINTE(S) ECONOMISTAS:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
248/86	GLÁUCIA GOULART	15585
948/86	DELMIR RANGEL	15986
001/87	ALCIDES ALVES CARNEIRO FILHO	16195
939/89	CHARLES DA SILVA ALVES	18024
1048/89	IVAN DE AZEVEDO GUIMARAES FILHO	18074
375/97	HILTON AZEREDO FEITOSA	21336
614/02	LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA	23164
118/09	CLARISSA AYRES DOMINGUES DE CAMPOS	25272

ART. 08º - HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO** DE REGISTRO, PELA **AUSÊNCIA DO PAÍS, DOMICÍLIO NO EXTERIOR**, DOS SEGUINTE(S) ECONOMISTAS:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
-----------	------	---------



## RESOLUÇÃO Nº 0104 EM 27 DE SETEMBRO DE 2012

133/92	VICTOR JULIUS OSIEK	19312
--------	---------------------	-------

ART. 09º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO** DE REGISTRO POR **FALECIMENTO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
106/56	PAULO DE TARSO CARNEIRO DA CUNHA	00464
464/84	ANTONIO IULIANO RENDA	14247
890/88	MARIO JORGE FROES CARDOZO DE PINA	17344
1193/89	MARCELO DA COSTA MAIA	18116

ART. 10º - HOMOLOGAR O REGISTRO **REMIDO** DOS SEGUINTE(S) ECONOMISTAS:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
150/77	MARIA FERNANDA F DA COSTA	09212

ART. 11º - HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO** DE REGISTRO PELO **NÃO EXERCÍCIO** PROFISSIONAL E DEVIDO A **EFETIVA FALTA DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS** E OU PATRIMONIAIS IMPEDITIVAS DO PAGAMENTO DA ANUIDADE, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
141/82	AMIR RIBEIRO SOUZA FILHO	12744
0329/04	FABIANO MASCARENHAS RANGEL DE SOUZA	23833

ART. 12º - HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO** DE REGISTRO, PELO **NÃO EXERCÍCIO** PROFISSIONAL E DEVIDO A **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DOS SEGUINTE(S) ECONOMISTAS:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
239/69	SERGIO SERFATY ROSEMBERG	04305
347/74	AFONSO MARIA AMORIM DE CARVALHO	07034
1285/75	EDILSON GOMES GÓES	08057
1384/75	DANILO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	08110
171/77	MARIA JOSE DA COSTA	09226
1086/77	NILO FRANGELLI DO NASCIMENTO	09699
1243/78	JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO	10439
256/78	DAVID PEREIRA BATISTA	10681
1395/79	JOSE LUIZ VILLELA CORSO	11258
1561/80	LENILDO FERNANDES SILVA	11919
1589/82	CARLOS ALBERTO TAVARES COUTINHO	13230
031/99	MARIA ZULEIDE SANTOS RODRIGUES	21867



## RESOLUÇÃO Nº 0104 EM 27 DE SETEMBRO DE 2012

ART. 13º - HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DE **CANCELAMENTO** DE REGISTRO, POR **BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ**, DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
1163-F/88	C M E PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	01864
299-F/95	MCA COBRANÇAS E ADMINISTRACOES COMERCIAIS LTDA	02424
077-F/96	FONTE CINDAM TRADING S/A	02506
454/99	CORELLA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	03001
314-F/00	DELTA HEDGE EMPREENDIMENTOS E CONSULT ECO-FINANCEIRA LTDA	03050
464-F/00	JBF - CONSULTORES S/C	03069

ART. 14º - HOMOLOGAR O **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
100/90	CARLOS AUGUSTO AMADO DE SOUZA	18345

ART. 15º - HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DE **CANCELAMENTO** DE REGISTRO, POR **DECISÃO JUDICIAL**, DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
020-F/99	INVESTHOR FACTORING LTDA	02908

SALA DAS SESSÕES 27 DE SETEMBRO DE 2012

Conselheiro(a) Relator(a). **Marcelo Pereira Fernandes**

**JOÃO PAULO DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
PRESIDENTE